



## NOTA AOS INABILITADOS

Conforme previsto no edital de **Chamamento Público 001/2019 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**, no item 15 “Da apresentação de recursos”, a Comissão de Avaliação ressalta que não poderá considerar recursos com nova documentação e/ou propostas reformuladas. O veto é embasado no item **9.4.12** do Chamamento Público, que estabelece: *“É expressamente vedada à retificação da Proposta Técnica e da documentação para qualificação técnica, bem como o acréscimo de quaisquer documentos, após a protocolização do envelope no endereço indicado”*.

Assim sendo, informamos que os documentos reformulados ora apresentados não serão considerados na reanálise solicitada. Serão levados em conta nessa reavaliação somente os documentos inicialmente apresentados.

Diante do exposto, os documentos constantes no processo das Entidades antes Inabilitadas foram reavaliados pela Comissão de Avaliação, que foi unânime em manter a mesma condição de INABILITADAS. É importante lembrar, por fim, que essas Entidades poderão apresentar nova documentação para o Chamamento Público 002/2019, que tem publicação prevista para os próximos dias.

Goiânia, 22 de outubro de 2019

  
**Comissão de Avaliação**  
(Portaria nº 147/2019 SEDS)